

PORTARIA Nº. 230, DE 19 DE MAIO DE 2.021.

*“Desloca servidor desta até a cidade de **Paraíso-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

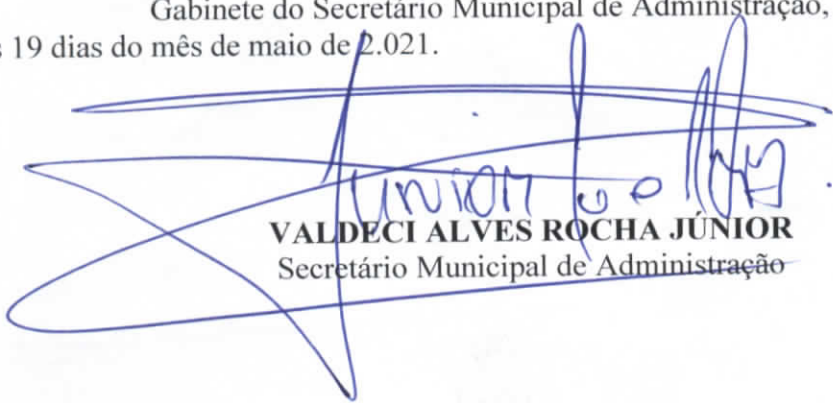
I – AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **GILVAN TORRES DA SILVA**, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 5817, desta até a cidade de **PARAÍSO-TO**, pelo período das 06h00min do dia 19.05.2021 às 18h00min do dia 19.05.2021, **para buscar material para realizar a ação Tapa Buraco em Gurupi-TO.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de **R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **1 (uma) diária proporcional**, correspondente ao valor de **125,00 (cento e vinte e cinco reais).**

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins
aos 19 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração